PORTARIA

Nº. 103/2007

Concede Licença para Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srtª. Eliângela Barbosa de Almeida**, funcionária estável, Licença para gozo de Férias, a partir de 01.06.2007 a 30.06.2007, referente ao período aquisitivo de 11.01.2006 a 10.01.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 31 de maio 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal